



publicado nos termos da disposição
do art. 3º da ADGT da Lei Orgânica do
Município. 12/08/2020

**DECRETO Nº 3.107/2020-GPM/SFX
(DE 12 DE AGOSTO DE 2020)**

Regiani Vieira da Silva
Agente Administrativo
Decreto nº 624/2020
167.486.292-60

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR (A)
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o servidor **MOZAIR PEREIRA DA SILVA**, do cargo de Gerente de Transporte Escolar, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PARÁ,
EM 12 DE AGOSTO DE 2020.**


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA



Nota: Este Decreto nº. 3.107/2020, de 12 de agosto de 2020, foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu – Pará